



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 119/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a obrigatoriedade de emplacamento dos veículos de transporte no Município

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/11/2022
Unidade de Origem	Comissão de Finanças e Orçamento
Unidade de Destino	Comissão de Finanças e Orçamento
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	12/12/2022

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento designou a Vereadora Marcia Cristina Campos como Relatora desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 17 de novembro de 2022.

Vivian Cristina Fabiani
Oficial Administrativo